

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2025

RH/RS/NS 081/2025

Ao Sindipetro RS

Assunto: Registro de resposta acordada para o item 6 do Ofício CS-047/2023

Referência: Ofício CS-047/2023 do Sindipetro RS

Prezados(as),

Em atenção ao ofício CS-47/2023 do Sindipetro RS e em alinhamento à reunião realizada em 10/09/2024, registra-se a seguir o compromisso apresentado pela gerência executiva de Inteligência e Segurança Corporativa (ISC) relacionado a proposta elencada pelo Sindipetro RS no item 6 do ofício supracitado.

A ISC compromete-se a manter um técnico próprio em Turno Ininterrupto de Revezamento (TIR) na REFAP por grupo de turno, conforme situação atual, em alinhamento ao prazo do Plano de Negócios 2025-2029. Qualquer alteração desse compromisso será realizada em diálogo prévio com o Sindipetro RS.

Este documento cancela e substitui a Carta Petrobras RH/RS/NS 071.

Atenciosamente,

Tiago de Souza Moraes
Gerente Setorial de Negociação Sindical